**Projeto de Decreto Legislativo Nº 093/2022**

*Dispõe sobre a outorga de Título "Advogado Destaque do Ano” a Nobre Senhora Doutora Sandra Regina dos Santos Silva, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1 -** Fica concedido o Título "Advogado Destaque do Ano" a Doutora Sandra Regina dos Santos Silva, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2022.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

PODEMOS

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres pares,**

Dra. Sandra Regina dos Santos Silva, advogada, inscrita na OAB/SP nº 235.348, formada em Direito pela Universidade São Judas Tadeu (USJT) em 2003. Pós-graduada em Direito Público e atualmente cursando Mestrado pela Universidade de Taubaté. Dra. Sandra é casada, e mãe de duas filhas, militante na advocacia desde 2005 é proprietária do escritório de advocacia SS, e em conjunto com outros advogados, atua no contencioso Cível, Criminal, Trabalhista, Previdenciário e Empresarial, sempre em busca da Justiça em prol de seus clientes. Dra. Sandra, também atua no Convênio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, junto a OAB/SP da Subseção de Itapevi, para prestar atendimento Jurídico as pessoas mais necessitadas da nossa cidade.

Atualmente, a mesma é Servidora Pública e atua como Superintendente das Coordenadorias junto a Câmara Municipal de Itapevi, anteriormente já atuou como assessora parlamentar, nesta casa de Leis. Essa homenagem é um pequeno ato de reconhecimento diante do grande trabalho realizado pela Dra. Sandra Regina dos Santos Silva, frente a todos os cidadãos que buscam por Justiça, bem como no Serviço que desempenha na Câmara Municipal de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2022.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

PODEMOS